



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

**Cbex: 028.248/2020-1
Tipo: Débito**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Geneve Construções Ltda.	30/05/2018	Acórdão 3.577/2018 – 1ª Câmara (Condenatório)
Mecias Pereira Batista	19/11/2019	

2. Registramos que não houve o comparecimento espontâneo do responsável pela empresa Geneve Construções Ltda aos autos, procedeu-se à notificação por meio do Edital 305/2020, publicado no DOU de 29/10/2019, seção 3.

3. Verificamos que houve um erro de digitação na expedição do Ofício 0744/2018-Sec-AM de 3/5/2018 (peça 6), apenas em relação ao número da sala do escritório profissional da representante legal da empresa Geneve Construções Ltda., em vez de **sala 106** foi digitado **sala 205**. Como houve ciência do Ofício notificador, entendemos que esse deslize não pode ser considerado como nulidade do processo por parte do representante legal da empresa Geneve Construções Ltda.

4. Esclareço, ainda, que a empresa Geneve Construções Ltda foi representado nos autos pela advogada Ana Lúcia Salazar de Souza (OAB: 7173/AM) peça 5.

5. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento dos débitos pelos responsáveis.

Seproc/Scbex, 23 de setembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes

TFCE/Mat. 513-4